



3. O Colaborador Voluntário poderá participar das reuniões do departamento ou Programa onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
4. O Colaborador Voluntário não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
5. O Colaborador Voluntário compromete-se a manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação e utilizá-las na forma compatível com sua destinação e características, e exclusivamente para os fins indicados no Plano de Trabalho.
6. O Colaborador Voluntário compromete-se, durante o período de realização de suas atividades de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão das atividades, assegurando-lhe, em todos os casos, o direito a ampla defesa.
7. O Colaborador Voluntário poderá ter custeadas as despesas que comprovadamente precisará realizar no exercício de suas atividades, na forma de Lei, as quais deverão estar expressas e previamente autorizadas pelo Chefe do Departamento, ou pelo Coordenador do Programa ou do Curso, ou pelo Diretor do Órgão Suplementar ao qual estiver vinculado.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022

Maria Cleide de Mendonça
Colaborador Voluntário
Denise Pires de Carvalho
Reitora

CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

PORTARIA Nº 28, DE 2 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 3.910, de 12 de maio de 2022 - publicada no DOU nº 90, de 13 de maio de 2022, seção 2, página 62 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Elogiar formalmente o servidor Marcos Antonio Carneiro Martins, matrícula SIAPE nº 1124579, ocupante do cargo de Bibliotecário /Documentalista, em função de sua recente aposentadoria, por toda a sua contribuição para o Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade no período em que exerceu suas atividades junto à Biblioteca do Campus, bem como sua participação no Conselho Deliberativo e em Comissões Temáticas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 23079.200067/2023-39)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 929

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CCDJA/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/ou> através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.ª iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

- FERNANDA SANTOS ROSA, SIAPE, 3036043, CPF, 139xxxxxx-47, PROCESSO, 23079.015876/2018-80, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.766,48
- MARIA DA PAZ COSTA DE LIMA, SIAPE, 6255469, CPF, 711xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.212504/2019-81, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 7.578,84
- HENRIQUE FRAGOSO DOS SANTOS, SIAPE, 2318938, CPF, 103xxxxxx-50, PROCESSO, 23079.204927/2019-27, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 529,38
- JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, SIAPE, 374556, CPF, 309xxxxxx-00, PROCESSO, 23079.211488/2019-17, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 6.595,22
- JOAO BATISTA MARTINS, SIAPE, 365446, CPF, 485xxxxxx-87, PROCESSO, 23079.014786/2018-71, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 7.545,22

- JORGE LUIZ DA ROCHA SILVA, SIAPE, 1304038, CPF, 443xxxxxx-72, PROCESSO, 23079.202583/2019-11, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 5.501,47
- JORGE LUIZ DO NASCIMENTO, SIAPE, 1118441, CPF, 984xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.002559/2019-84, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 3.567,84
- Jose Sergio Franco, SIAPE, 370763, CPF, 382xxxxxx-53, PROCESSO, 23079.216677/2019-78, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.292,26
- JULIA DA SILVA SOUZA, SIAPE, 3780490, CPF, 747xxxxxx-34, PROCESSO, 23079.005371/2018-15, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.438,54
- JULIANA EVELIN BARROSO RICCHEZZA, SIAPE, 1675664, CPF, 088xxxxxx-32, PROCESSO, 23079.204885/2020-68, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 447,39
- JULIO CESAR DOS SANTOS BRASILIO, SIAPE, 1435928, CPF, 848xxxxxx-91, PROCESSO, 23079.002561/2019-53, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 378,48
- LUCIANA DO NASCIMENTO AMARAL, SIAPE, 1366211, CPF, 053xxxxxx-64, PROCESSO, 23079.220258/2020-74, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 971,94
- LUCIANA FIGUEIREDO DA COSTA, SIAPE, 1518444, CPF, 068xxxxxx-38, PROCESSO, 23079.208395/2018-16, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 640,69
- LUCINEIA MACHADO DE OLIVEIRA, SIAPE, 377250, CPF, 646xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.203276/2019-58, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.225,99
- LUIZ CLAUDIO VILELA SCETTINO, SIAPE, 652706, CPF, 664xxxxxx-15, PROCESSO, 23079.216679/2019-67, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.528,23
- MANOEL CARLOS PESSANHA PEIXOTO, SIAPE, 1184973, CPF, 057xxxxxx-13, PROCESSO, 23079.202663/2019-77, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 7.702,57
- MARCIA MARIA DE BRITO SOUZA, SIAPE, 375117, CPF, 004xxxxxx-76, PROCESSO, 23079.200923/2020-11, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 545,92
- MARCIA REGINA ALVES REIS, SIAPE, 1295066, CPF, 866xxxxxx-49, PROCESSO, 23079.002563/2019-42, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 806,52
- MARCIO LICURGO DE AZEVEDO, SIAPE, 1435545, CPF, 080xxxxxx-38, PROCESSO, 23079.203886/2019-51, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 3.668,78
- MARCO ANTONIO GONZAGA ALVES, SIAPE, 376490, CPF, 314xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.202640/2019-62, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 792,98

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

Brenda Pontes Lavrador Gomes
Chefe da /seção de Reposição ao Erário – SERE – DVDD/PR4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 930

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Reposição ao Erário/DVDD/CCDJA/SUPADM/PRÓ-REITORIA DE PESSOAL/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado(a) a tomar ciência do processo abaixo relacionado entrando em contato com a Central de Atendimento da UFRJ através do site <https://atendimento.pessoal.ufrj.br/ou> através do endereço eletrônico cobranca@pr4.ufrj.br. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.S.ª iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa.

Interessado :

- MARIA BARBARA CARVALHO TORRES GUIMARAES, SIAPE, 361614, CPF, 268xxxxxx-20, PROCESSO, 23079.204401/2020-81, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 857,85
- MARIA DA CONCEICAO ZACHARIAS, SIAPE, 1125206, CPF, 875xxxxxx-72, PROCESSO, 23079.206662/2019-00, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 2.241,69
- MARIA THEREZINHA PERRI, SIAPE, 364166, CPF, 612xxxxxx-04, PROCESSO, 23079.207230/2019-16, VALOR A PAGAR APURADO ORIGINAL, R\$ 1.618,71